



**ORDEM DO DIA
6ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 08 DE MARÇO DE 2022**

EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO N°:

16/2022 – As Comissões de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 5793 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N°s:

22/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a realização de Cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Elton Venc, na localidade de Poço Grande.

23/2022 – Os Vereadores JOSLEI SEQUINELI, GILBERTO ROGALSKI e ODAIR SANSON JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade e a viabilidade de conceder mensalmente, auxílio transporte para estudantes universitários, que tenham por objetivo o deslocamento do Município de Palmeira, para as instituições de ensino superior, localizadas em municípios vizinhos.

24/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Saúde, destinar à Unidade de Saúde da localidade da Vilinha de Papagaios Novos, os seguintes materiais: 01 Roçadeira a Gasolina Fio de Nylon; 01 Soprador.

25/2022 – O Vereador VANE no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito, a pintura de faixa de pedestres e colocação de placas de sinalização, na Rua Basílio Machado, 65, em frente ao CMEI - Recanto dos Pequenininos, no bairro da Vila Rosa.

26/2022 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, com base nos fundamentos do Parecer Protocolado sob n° 131/2022 ao Relatório do Departamento Financeiro n° 008/2022, o que segue:



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

27/2022 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito, a realização da pintura da Travessia Elevada, construída em frente ao Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves.

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

5844/2022 – Regulamenta os procedimentos inerentes a abertura de processos de despesa no âmbito do Município de Palmeira e dá outras providências.

5847/2022 – Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 4402/17 e concede efeito repristinatório da Lei Municipal nº 1960/98, com a finalidade única de sacar valor residual pago de taxa de combate a incêndio, o qual se encontra depositado em instituição bancária, e efetuar o repasse para despesas relativas ao Corpo de Bombeiros.